



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DE SÃO JOÃO BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89 - , Centro SÃO JOÃO  
BATISTA  
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195



**Autorização Ambiental  
7013/2021**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental n.º REC/18273 e parecer técnico n.º 13767/2021, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/32376/14454>

**Empreendedor**

**Nome:** EDVAN BORGES ARCENEGO

**CPF/CNPJ:** 05052376952

**Endereço:** ESTRADA GERAL COLÔNIA NOVA ITÁLIA, nº 5100 - , COLÔNIA NOVA ITÁLIA

**CEP:** 88240000 **Município:** SÃO JOÃO **Estado:** SC  
BATISTA

**Para Atividade e Parâmetro Técnico**

71.80.00 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

**Empreendimento**

Edvan Borges Arcenego - 05052376952

**Localizado em**

**Endereço:** ESTRADA GERAL COLÔNIA NOVA ITÁLIA, nº - , COLÔNIA NOVA ITÁLIA

**CEP:** 88240000 **Município:** SÃO JOÃO **Estado:** SC  
BATISTA

**Coordenada Plana (UTM):** X 710507.07, Y 6976867.93

**Condições Gerais**

**Descrição do Empreendimento**

Imóvel com área total de 57.750,00 m<sup>2</sup>, registrado sob Matrícula nº 4.753 na Comarca de Imóveis de São João Batista /SC. A implementação de PRAD em APP (referente às faixas marginais de 30 m do curso hídrico que passa pela propriedade, de largura inferior a 1m), segue conforme Novo Código Florestal, artigo 4º. A área objeto do PRAD representa 16.696,16 m<sup>2</sup>, sendo estimado plantio de 1.856 mudas de espécies nativas em espaçamento de 3 m x 3 m. O tamanho das mudas nativas a serem adquiridas correspondem ao tamanho mínimo de 1,5 metros de altura, com pelo menos 1 ano de vida. O imóvel está inserido em zoneamento de Área Rural com vegetação preexistente constituída por gramíneas e entorno da área em recuperação composta por vegetação herbácea e arbórea.

O PRAD consiste na execução das seguintes atividades:

- Limpeza do terreno e coveamento;
- Plantio de mudas, tutoramento e adubação;
- Isolamento da área através de cercado;
- Controle de pragas como formigas cortadeiras;

- Acompanhamento da área e replantio caso necessário.

### Aspectos Florestais

A área de implementação da atividade de recuperação de áreas degradadas apresenta vegetação composta por gramíneas e outras espécies herbáceas. No entorno do imóvel consta vegetação herbácea, arbórea e arbustiva, de espécies nativas e exóticas.

### Controles ambientais

- Execução de coroamentos junto às mudas plantadas
- Controle de formigas cortadeiras
- Replante das mudas sempre que for constatada sobrevivência inferior a 90%.
- Monitoramento da área de recuperação.

### Programas ambientais

Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas.

### Condições específicas

- Readequação quanto às espécies a serem utilizadas no PRAD, que devem pertencer ao Bioma Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), de ocorrência regional (espécies nativas). Neste sentido, sugere-se sites de pesquisa para como Flora do Brasil 2020, disponível em: <<http://reflora.jbrj.gov.br/reflora/PrincipalUC/PrincipalUC.do>>, visto que há espécies listadas que não atendem este requisito, não ocorrendo inclusive em Santa Catarina (exemplos: *Stiffia crisantha*; *Campomanesia phaea* ; *Dictyoloma vandellianum*; *Eugenia ayacuchae* (sinônimo de *Eugenia cauliflora*, etc). As espécies listadas originalmente no PRAD a serem excluídas ou substituídas por não ocorrerem regionalmente (Município e entorno) devem ser apresentadas **no primeiro relatório**.

- Correção nos relatórios quanto à descrição da área de inserção do PRAD (o município está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas).

- Apresentação de relatórios conforme item 06 da IN 11/FUMAB: “*apresentar a FUMAB, relatórios semestrais com registro fotográfico, num prazo mínimo de 12 (doze) meses*”; além do relatório final já previsto.

### Análise técnica

O PRAD apresenta condições de serem implementados, desde que cumpridas as condicionantes especificadas neste parecer.

### Conclusão

O parecer é favorável para a concessão de AuA para a implementação de PRAD à APP no imóvel do interessado.

### Condições de Validade

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

### Prazo de validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

**Data, local e assinatura**

**SÃO JOÃO BATISTA**, 15 de Dezembro de 2021

FERNANDA BRASIL DUARTE  
**DIRETOR**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDA BRASIL DUARTE em 15/12/2021 08:57:54